

EDITAL SEDU Nº 07/2020

Altera o Edital SEDU 05/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75 torna pública a presente alteração no Edital SEDU 05/2020, como segue:

1 - Altera a redação do anexo II que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	VALOR ATRIBUÍDO
A- Experiência profissional como Pedagogo OU Coordenador OU Gestor.	10 pontos por ano trabalhado
B- Experiência profissional como Docente	5 pontos por ano trabalhado até o limite de 30 pontos
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em História Cultura Afro-brasileira ou Educação em Direitos Humanos	25 pontos
B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em História Cultura Afro-brasileira ou Educação em Direitos Humanos	20 pontos
C. Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização na área de História Cultura Afro-brasileira ou Educação em Direitos Humanos	15 pontos

2 - Altera o item 4.5 que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.5 Para fins de comprovação da titulação de Pós-graduação prevista no Anexo II será considerado como comprovante de habilitação acadêmica e/ou formação documento conforme descrito abaixo:

I - Cópia do Certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, Especialização, na área exigida Anexo II ou Certidão de conclusão do curso na versão original acrescida de cópia do respectivo histórico escolar.

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 05/2020 de abertura do processo seletivo.

4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação